CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

Despacho CFN nº 603/2021

DA: UNIDADE CONTÁBIL DO CFN
PARA: PRESIDENTE DO CFN

Brasília, 19 de julho de 2021.

DESPACHO DA PRESIDENTE

Processo: Concorrência Pública nº 1/2020.

Interessado: Conselho Federal de Nutricionistas.

Assunto: Prestação de Serviços de Publicidade. **HOMOLOGAÇÃO** de licitação na modalidade Concorrência Pública.

Trata-se de licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 1/2020, promovida pelo CFN para prestação de Serviços de Publicidade.

Consoante a Ata de Abertura da Sessão Pública da Concorrência Pública, realizada no dia 15 de julho de 2021, para análise da documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro e segundo lugar verificou-se que a empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**, apresentou a documentação conforme as exigências do Edital e seus anexos.

Nos termos da Lei nº 12.232/2010, art. 11, XIV, e Lei 8666/93, art. 43, VI e art. 38, VII, foi declarada como vencedora do certame a empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Diante do exposto acima, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação de que trata a Concorrência Pública CFN n° 1/2020 e autorizo a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços e a convocação da empresa para assinatura do mesmo no prazo previsto no Edital.

Publique-se extrato no DOU, na forma da lei.

—

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ferreira Frumento**, **Presidente**, em 26/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395362** e o código CRC **DA3C064D**.

Referência: Processo nº 099997.000017/2019-77 SEI nº 0395362